A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI — DESTERRO—Sexta-feira. 14 de Março de 1884 — N. 61

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1884

PORTARIA. — Concedendo tres mezes de licença ao dr. Antonio Ferraz da Costa Pedreira, juiz de direito da comarca de Itajahy.

A' thesouraria geral, n. 118.—Communicando que, no dia 8 do corrente, o bacharel José Virgolino Correia de Queiroz, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de S. Miguel.

Ao capitão do porto, n. 18.—Declarando que não havendo no municipio do Araranguá collectoria ou meza de rendas geraes, deve a. mrc. expedir suas ordens afim de que os objectos que servirem na praticagem da barra do dito municipio sejão recebidos pelo 1º pratico da da Laguna.

A' thesouraria provincial n.53.—Approvando a minuta do contracto a celebrar-se com o dr. Florentino Telles de Menezes para o curativo das praças de policia e presos da cadêa da capital.

Ao dr. juiz de direito da Laguna.—Remettendo copia da lei n. 1049, de 8 do corrente, mandando vigorar a de n. 877 de 5 de Maio de 1880.

Ao dr. juiz municipal de Tijucas.—Remettendo copia da lei n. 1047, de 8 do corrente, desannexado do officio de tabellião do publico judicial e notas, o de escrivão de orphãos e ausentes.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1º secretario d'assembléa.—Transmittindo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afim de ser presente a assembléa legislativa, o officio da camara municipal da Laguna, em que pede que seja elevado o typo dos juros de 7% a 9% sobre o capital de 15:000$000 rs. para edificar-se um mercado n'aquella cidade.

Ao mesmo.—Enviando, de ordem de s. ex o sr. dr. presidente da provincia, afim de ser presente á assembléa legislativa, o officio da camara municipal da Laguna em que pede que seja creado no seu orçamento a contribuição de 7 rs. por 40 litros de todos os generos exportados para fóra do municipio, assim como outras providencias identicas.

Ao mesmo.—Remettendo, de ordem de s. ex.o sr. dr. presidente da provincia, afim de ser presente á assembléa legislativa, o officio da camara municipal da Laguna, cobrindo o requerimento do procurador da mesma, no qual pede augmento de porcentagem.

Dia 12

ACTO.—Removendo a seu pedido, o professor effectivo José Floriano da Silva da escola mixta do arraial do Rio Tavares para a da freguezia de Itapocú e supprimindo uma das escolas daquelle arraial.

Communicou-se, pela secretaria, á thesouraria provincial e ao dr. director da instrucção publica.

PORTARIA.—Prorogando por 30 dias a licença concedida ao professor publico effectivo da freguezia de Sant'Anna de Villa Nova, Francisco Bonifacio Pereira Maia

A' thesouraria geral, n. 119.—Exigindo informação ácerca do que solicita Maria Gestrudes Cabral d'Aguiar no incluso requerimento, que devolverá.

A' mesma, n. 120.—Mandando pagar, pela meza de rendas da cidade da Laguna, a quantia de 18$000 rs., a Augusto Cesar de Carvalho proveniente de uma meza que fez para o escriptorio da commissão fiscal da ferro-via D. Thereza Christina.

Communicou-se, pela secretario, ao engenheiro fiacal.

Ao engenheiro Abreu.— Mandando orçar as despezas a fazer-se com os concertos de que necessit o hospital das Caldas da Imperatriz.

DO SECRETARIO INTERINO

A' thesouraria provincial. — Communicando que, no dia 11 do mez findo, entrou no exercicio do seu cargo o professor effectivo da 3ª escola da cidade da Laguna, D. Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE MARÇO DE 1884

Francisco Luiz de Andrade, (2º despacho).— Informe a thesouraria de fazenda.

Frederico Lange, (2º despacho).—Idem.

Guilherme Manske (2º despacho).—Idem.

Guilherme Drager, (2º despacho).—Idem.

Gustavo Geesler, (2º despacho)—Idem.

Giovanni Chiarelli, (2º despacho).—Idem.

Henrique Frölner, (2º despacho).—Idem.

Henrique Zastrow, (2º despacho)—Idem.

Jacob Schmidt, (2º despacho).—Idem.

João Zimdars, (2º despacho).—Idem.

Julio Ziesener, (2º despacho).—Idem.

José Tonolli, (2º despacho).—Idem.

João Blödorn, (2º despacho).—Idem.

Luchivig Lach, (2º despacho).—Idem.

Otto Stein, (despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

Roberto Ebert, (2º despacho).—Idem.

Reinholdo Haerchen, (2º despacho).—Idem.

Augusto Peters, (2º despacho).—Informe o capitão do porto.

Fernando Hackbart, (2º despacho).—Informe o juiz commissario de Itajahy e Blumenau.

Frederico Hein, (2º despacho).—Idem.

Frederico Heilmann, (2º despacho).—Idem.

Julio Panpetz, (2º despacho).—Idem.

José Emygidio Nobrega e outro (2º despacho).—Os supplicantes já forão attendidos na alteração, que ultimamente se fez, da tabella das porcentagens.

José Joaquim de Souza, (2º despacho).—Satisfaça a exigencia da thesouraria de fazenda.

Padre Raphael Faraco, (2º despacho).—A' vista da informação opportunamecte será attendido.

Dia 10

Alberto d'Aquino Fonseca, Engenheiro ajudante da commissão fiscal da Ferro-via D. Thereza Christina, tendo estado no exercicio do cargo de engenheiro fiscal interino da mesma, de 26 de Dezembro a 18 de Janeiro ultimos, por ter fallecido o effectivo, pede que pela thesouraria, de fazenda lhe sejão pagos os vencimentos correspondentes áquelles dias na razão de 400$000 rs., ordenado do engenheiro fiscal.—Informe a thesouraria de fazenda.

José Rudolpho, (4º despacho).—Concedo o terreno requerido, e volte a thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

Maria Eva de Paula, (2º despacho).—Prove o allegado, de conformidade com o parecer do capitão do Porto.

Perioli Baptista, (4º despacho).—Junte-se o titulo provisorio do lote de que trata e prove, com documento, haver recolhido aos cofres da thesouraria a importancia do mesmo lote e do que está devendo ao Estado.

Victor Olinger, (4º despacho).—Concedo o terreno requerido com as restricções constantes do parecer do juiz commissario, e volte á thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

Edital

Naturalisação

Pela Secretaria da Presidencia se faz publico que, por Carta d'esta data, foi naturalisado o subdito Austriaco José Krisner.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 13 de Março de 1884.—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

Assembléa Provincial

PARECER

A commissão de Camaras municipaes, a qual foi presente a copia do acto do presidente da provincia de 6 de Setembro de 1883, approvando provisoriamente cinco artigos de posturas, propostos pela camara municipal da capital, é do parecer que sejão esses artigos de posturas definitivamente approvados por esta illustre Assembléa, para o que submette a sua consideração o seguinte:

PROJECTO N. 60

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Resolve:

Artigo unico.—Ficão approvados os cinco artigos de posturas municipaes, abaixo transcriptos, propostos pela camara municipal da capital, para fazerem parte de seu codigo respectivo; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de Março de 1884.—Joaquim Lobo, Asseburg, Farrapo.

POSTURAS

Artigo 1º.—Ninguem poderá abrir casa de negocio no municipio d'esta capital sem previa licença da camara, passada á vista do conhecimento do imposto de industrias e profissões ou documento d'Alfandega pelo qual prove ser isento d'elle. (Artigos 22 e 37 do regulamento que baixou com o Decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874).

Artigo 2º.—Concedia a licença para a abertura de casa de negocio, será o requerente inscripto no respectivo lançamento.

§ Unico.—Encerrado o lançamento, os que de novo requererem serão igualmente inscriptos para o pagamento do imposto, procedendo se, para esse fim, aos necessarios exames. (artigo 22 § 1º do citado Regulamento).

Artigo 3º.—O imposto de abertura de casa de negocio, como o de continuação, é cobrado de uma só vez, e a elle é obrigado, na razão do anno inteiro, o que exercer o negocio no mez de Ju-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

lho, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de finde o exercicio.

§ 1°.—A mudança de negocio de uma classe para outra, a que fôr applicavel maior taxa, obrigará o collectado á differença das mesmas taxas, guardadas as disposições do artigo precedente.

§ 2°.—A mudança do estabelecimento de uma casa para outra, de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento nem lhe dá direito á diminuição do imposto, ainda mesmo que haja mudança de classe para ordem superior.

§ 3°.—No caso de cessão do estabelecimento commercial, qualquer dos interessados pode requerer a averbação no lançamento para o fim de se exigir do novo dono o imposto de continuação. A falta de averbação tornará responsavel o cedente pelo imposto em divida até o exercicio em que se houver effectuado a cessão. (Artigo 35 e seus §§ do seu citado Regulamento).

Artigo 4°.—São applicaveis ao imposto de continuação das casas de negocio as disposições dos §§ 1° e 2° do artigo 3°.

Artigo 5° —Os infractores dos artigos 1° e 2° § unico, serão multados em 30$000 rs. pela 1ª vez, sujeitos nas demais á penalidade geral do codigo.

PARECER

A commissão de camaras municipaes, á qual foi presente os 3 artigos de posturas, propostas pela camara municipal de coritybanos, é de parecer que taes artigos devem ser approvados por esta illustrada Assembléa, para o que submette á sua consideração o seguinte:

PROJECTO N. 57

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL—Decreta:

Artigo unico.—Ficão approvados os 3 artigos de posturas, municipaes, abaixo transcriptos propostos pela camara municipal de Coritybanos, para fazerem parte do seu respectivo codigo; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 10 de março de 1884.—Joaquim Lobo, Asseburg, Farrapo.

POSTURAS

Artigo 1°.—Ninguem poderá, nas mattas e campos do rocio da Villa, fazer derribadas de madeiras para roças ou outro qualquer fim, bem como derribar qualquer páo sem ser por utilidade publica e precedendo licença da Camara, pela qual pagará o impetrante quatro mil reis, sob pena de quinze mil reis de multa, e trinta nas reincidencias.

Artigo 2°.—Só é permittido nas referidas mattas tirar-se lenha secca para consumo particular de cada um dos seus habitantes, sob a multa acima estabelecida.

Artigo 3°.—São considerados, temporariamente, mattas e campos do rocio, todo o terreno comprehendido dentro das seguintes divisas:

Começando do Lageado chamado dos Linhares, de onde se chama a «Taipinha» por este abaixo até a casa em que reside Laurindo Manoel de Barros, out'rora de Fortunato Rodrigues de Lima a onde desagua uma vertente que divide com Campos do Rocio á fazenda do Butiá, e subindo por esta vertente até suas cabeceiras, e d'ahi a procurar a cabeceira de uma outra vertente que divide a mesma Fazenda dos Campos do Rocio, descendo por esta até desaguar no Lageado da Estancia Nova, e por este acima até suas cabeiceiras, e d'ahi onde desagua uma vertente que passa pelo lado do outão do Sul da caza de Joaquim Rodrigues da Veiga, subindo por esta até suas cabeceiras, e destas cortando por uma baixa até encontrar a Taipinha de onde começou as divisas.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre . . . . . 5$000

PELO CORREIO

Semestre . . . . . 6$000

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

AVISO

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

COMPANHIA N N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

Mala Real Ingleza

BAHIA
PERNAMBMCO
LISBOA
SOUTHAMPTON
ANTUERPIA
HAVRE

Allemã de Hamburgo

BAHIA
E
HAMBURGO

Nardteutscher Lloyd de Bremen

BAHIA
LISBOA
ANTUERPIA
HAMBURGO
BREMEN

Informações nesta agencia.

Desterro, 3 de Março de 1884.—*Vergilio Valella*

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço no alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1$100 e 1$200 o milheiro
Charutos 1$100, 1$200, 1$400 e 1$500 o cento.
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3$200 rs. BAPTISTA

Refinação

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de	1ª	15	kilo	0$400
Dito »	2ª	»	»	5$800
Dito »	3ª	»	»	4$600
Dito »	4ª	»	»	4$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1° de Setembro de 1883.—*João do Prado Lemos & C.*

10 RUA DE JOAO PINTO 10

AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de

Luiz Horn & C.ª

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo		440
2.ª	»	»	»	400
3.ª	»	»	»	320
4.ª	»	»		300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

INTERESSE GERAL

A Estrada de Ferro D. Pedro I.

O governo imperial concedendo garantia de juros até o capital de quatro milhões esterlinos para a construcção da via ferrea cujo nome encabeça este artigo, foi levado, sem duvida pela idéia altamente patriotica qual a de tornar não só mais facil e rapida a deffeza das fronteiras do sul do paiz, como augmentar e cimentar o mais possivel a união das provincias do Rio-Grande, esta, Paraná, S. Paulo, Rio entre si e com a côrte, e servir a certa zona da provincia do Rio-Grande, dando-se-lhe em Santa Catharina um porto de facil accesso.

Tal é, a nosso ver, o grande e fecundo pensamento do governo central, facilitando assim a communicação interior d'essa immensa zona do paiz e fortificando mais os laços de cohesão politica e social; ja em parte vae tendo essa grandiosa empreza execução. Assim já se pode percorrer hoje em via ferrea a distancia de 683 kilometros seguidos desde a estação central da estrada de ferro D. Pedro II, na côrte, até a cidade de Sorocaba na provincia de S. Paulo; muito porém ainda nos falta fazer.

E' pois dever sagrado de todo o Brasileiro vir concorrer com todas as forças de que poder dispôr á fim de que esse grande desideratum seja levado a effeito dentro do menor prazo de tempo possivel e do melhor modo a satisfaser os mais altos interesses do Estado presos á essa grande via ferrea nacional.

Faz-se preciso deixar por uma vez essa politica de localidades que tantos males já tem acarretado á nossa patria, para tratarmos do bem da communhão geral, não querendo nós, com isso, que se deixe de na devida escála activar e procurar desenvolver no que fôr correspondente ás necessidades puramente provinciaes os seus respectivos interesses; em vez pois de levar a perder o nosso tempo chorando nossas miserias, sejamos mais activos e patriotas e a exemplo da provincia do Rio Grande do Sul, veremos em pouco tempo a bella provincia de Santa Catharina, como aquella e de mãos dadas á ella, occupar a linha de vanguarda da civilisação d'este colosso que se chama Brasil.

Juz esta provincia, cumpre confessar, em não pequeno atraso, em sua maior parte inexplorada por falta de boas vias de communicação e quasi despovoada, pois que apenas montará sua população actual á 200,000 almas (pelo recenceamento de 1872 159,802 habitantes) espalhadas em uma superficie mais ou menos de 75 mil kilometros quadrados; pois bem, a grande via ferrea nacional que unirá á côrte a rêde geral dos caminhos de ferro do Rio-Grande e da qual importante trecho será construido em nosso territorio, atravessando de norte a sul em extensão superior a 500 kilometros, será o tronco das nossas vias ferreas provinciaes, formando assim por sua vez a base de nossa rêde geral.

Certamente que para semelhante estrada de ferro geral, não será seu unico papel o transporte dos productos do paiz, e como á mais de uma pessoa temos ouvido a opinião de que o governo esbanja dinheiro, garantindo juros que pesarão constantemente sobre os cofres publicos, é segundo nosso fraco parecer occasião de fazer ver que de uma vez para sempre, devemos encarar as questões, como a de que se trata, de um modo um tanto differente d'aquelle em que nós brasileiros, em geral, e infelizmente, ainda estamos habituados á fazer.

O Estado, não se acha nas mesmas circumstancias de emprezarios particulares, que só podendo tirar lucro do seu capital empregado con-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

forme fôr a renda, tem elles (emprezarios) por isso, imperiosa necessidade de não aventurar-se e por conseguinte de só empregar seu capital dadas certas e determinadas circumstancias a fim de que possão receber uma remuneração conveniente; o Estado porem que não está n'essas circumstancias procede de outra maneira fazendo com que a troco da garantia com que vem em auxilio da empreza, se expandão e multipliquem as relações sociaes, tornando mais facil a administração da justiça, o espalhar a instrucção publica, o desenvolver-se a industria, o commercio, etc, etc. não contando as facilidades para a immigração estrangeira, que tanto em maior numero affluirá a nossa provincia quanto mais facilidades de vida n'ella poder encontrar.

O que é incontestavel é que outro seria actualmente o nosso estado se o que agora se pretende levar a effeito já o tivesse sido ha 20 annos passados; pois mais tempo do que esse já se passou sómente em tratar d'esse assumpto.

Somos ainda, não se o poderá negar, um povo pouco pratico e facilmente nos deixamos levar por certas theorias, felizmente temos a convicção de que não só a commissão de engenheiros inglezes bem cumprirá seu dever, como sobretudo o chefe da commissão fiscal brazileira só aceitará uma linha perfeita, tendo os caracteres technicos os mais convenientes para um trafego facil e economico; o traçado pois que fôr deffinitivamente preferido pela illustrada commissão fiscal, estamos certos, bem terá consultado os interesses da zona provincial a servir e sobretudo os altos interesses do Estado.

Não hade ser incensando o espirito de bairrismo que se destravará a roda do carro do progresso, mas sim fazendo ver á população seus verdadeiros interesses presentes e sobretudo os do futuro.

Um alto emprehendimento nacional como esse de que ora se trata não poderá ser sacrificado a interesses particulares de localidades com prejuizo de toda uma provincia e o que é mais ainda com prejuizo tambem a nosso ver da communição geral interior do Brazil.

Por hoje aqui fazemos ponto.

V.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Assembléa Provincial

Hontem funccionou a assembléa com 21 deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, fallão contra ella os srs. Chaves, Oliveira e Bayma, e favor o sr. Elyseu, que termina requerendo uma prorogação de 10 minutos e o encerramento da discussão.

Declarando o sr. presidente que se ia votar a prorogação para o encerramento da discussão e votação da acta, o sr. Genuino, interrompendo a votação pede a palavra e vai a tribuna, e o sr. presidente adverte-lhe que depois da votação da prorogação requerida tomaria o seu pedido na consideração que devida fosse.

Levanta-se então um tumulto, durante o qual conservando-se na tribuna o sr. Genuino protesta em altas vozes não descer della sem lhe ser concedida a palavra.

Tomando maiores proporções o tumulto, durante o qual todos os deputados fallarão a um só tempo, o sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos.

Esgotado o tempo, é reaberta a sessão e restabelecida a ordem.

O sr. presidente declara que, depois de votado o requerimento de encerramento da discussão da acta, daria então a palavra ao sr. Genuino.

Acto seguido é votado e approvado o requerimento de encerramento.

E' concedida a palavra ao sr. Genuino, que da tribuna reclama contra a acta que não relata fielmente os trabalhos da sessão antecedente.

O sr. Genuino não havia comparecido á ultima sessão.

Pela ordem, falla o sr Oliveira, insistindo para que fosse apoiada e votada a ultima emenda que na sessão antecedente offerecera ao projecto n. 12.

O sr. presidente declara que, apesar de ser uma materia vencida, visto ter sido já encerrada a discussão do projecto n. 12, não obstante e para não suppôr a minoria que havia proposito em tolher-se o seu direito, consultava a respeito a casa.

Resolve-se esta pela negativa —não sendo tomada em consideração a emenda do sr. Oliveira.

Procede-se á votação do projecto n. 12—que crêa tres collegios de instrucção primaria e secundaria nas cidades de S. Francisco, Laguna e Lages, e é approvado, bem como as emendas dos srs. Tolentino, Abdon e Manoel Barreiros, e regeitadas as demais.

Votarão contra o projecto e as emendas approvadas os srs. Bayma, Manoel d'Oliveira, Pereira d'Oliveira, Genuino, Pinheiro, Reinhardt, Domingos Costa e João Neves.

Fallarão, pela ordem, sobre a votação do projecto os srs. dr. Abdon, Domingos Costa, Oliveira, Genuino e F. Barreiros.

A opposição mandou á meza uma declaração de haver votado contra o projecto n. 12.

Em seguida entra em 2ª discussão o projecto n. 51—que crêa o imposto de 2 1|2 % sobre a herva matte beneficiada, exportada para fóra da provincia.

O sr. Oliveira vai á tribuna e procura combater o projecto, negando-lhe o seu apoio.

Succede-lhe na tribuna o sr. Abdon, que justifica o projecto em todas as suas partes. Com a illustração que lhe é reconhecida, s. ex. desenvolve argumentos poderosos, demonstrando á evidencia e necessidade do imposto. Compara os impostos cobrados na provincia do Paraná pela herva matte beneficiada, com os que vai cobrar-se pelo projecto em discussão, para provar como fel-o, que era este insignificante. Entra em largas considerações—demonstrando um estudo aprofundado da materia e reduzindo os fracos e pallidos argumentos do sr. Oliveira. Mostra a desvantagem do projecto do sr. Oliveira e outras, que taxa a herva não beneficiada com 10 % «ad valorum», provando a evidencia que sómente o projecto é que irá aniquilar a nascente industria do fabrico da herva mate na provincia.

S. s. combate com fundamentos solidos a idéa do projecto do sr. Oliveira, declarando sustentar o imposto já existente e constante do orçamento actual.

O discurso de s. ex. foi importantissimo, já pela clareza e elevação de idéas, já pela forma brilhante porque o proferio.

Ao descer da tribuna foi s. ex. vivamente applaudido, e felicitado por seus amigos.

Em seguida vai á tribuna o sr. Bayma, que combate a idéa do projecto, por entender que vai ella asphixiar a industria da herva matte na provincia. Entra em largas considerações e termina declarando que voltará ainda a combater o projecto.

O sr. Domingos Costa na tribuna declara que vota contra o projecto. Abundando nas mesmas considerações do precedente orador, justificando assim o seu voto.

O sr. Elyseu, depois de requerer e obter prorogação de uma hora, vai a tribuna para sustentar o projecto. S. ex. desenvolve com maestria argumentos irrespondiveis, em linguagem clara e persuasiva. Entra depois em outras considerações attinentes á questão de limites com a provincia do Paraná, justificando mais uma vez os creditos de que dignamente gosa de orador consumado.

Em seguida falla o sr. Genuino, que apresenta uma emenda. S. ex. declara-se adepto da escola do livre cambio, entrando á respeito em considerações e declarando votar contra o projecto.

O sr. Elyseu requer o encerramento, que é approvado.

Votado o projecto é este adoptado. Dada a hora, levanta-se a sessão ás 5 e 1|4, dando o sr. presidente a ordem do dia para a sessão de hoje.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para os artigos cuja publicação encetamos hoje, sob a epigraphe a « Estrada de Ferro D. Pedro I », e que nos forão remettidos por pessoa de reconhecida competencia na materia que tão brilhantemente nelles desenvolve.

Sentimos que a excessiva modestia de seu illustrado autor nos obrigue a conservar-lhe o incognito.

Na secção—Interese Geral—, com o pseudonimo—Y—os leitores encontrarão o 1º da serie.

AGENCIA DE LEILÕES

O Sr. J. A. Coutinho, competentemente autorisado fará hoje, leilão ás 11 horas da manhã em sua agencia.

Foram creadas agencias de correio na freguezia de Campo Bom, comarca do Tubarão, e nas da Lagoa,, Ribeirão, Cannasvieiras, Santo Antonio, Rio Vermelho, SS. Trindade, pertencentes a comarca da capital.

Foram concedidos tres mezes de licença, com soldo, ao 2º tenente Affonso Cavalcanti do Livramento.

Regressou ante-hontem para Joinville o nosso particular amigo Dr. Pedro Luiz Taulois em companhia de suas Exm. filhas.

A «Regeneração» despede-se saudoza de tão distincto hospede, sentindo ser tão curta sua estada entre nós.

TRIOLET

A's claridões do luar,
Nas azas da phantasia,
Vamos correr e brincar
A's claridões do luar!
Quero ver-te o azul olhar
Inundado de alegria,
A's claridões do luar,
Nas azas da phantasia!..

V. Varzea.

COMMERCIO

Rendimentos Fiscaes

ALFANDEGA

De 1 a 11 de Março	26:584$857
Dia 12	256$980
	26:841$837

CONSULADO

De 1 a 13 de Março.

Renda geral	1:593$562
» especial	33$288
	1:626$851

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pinheiro Chagas

O Naturalismo ou a Idéa Nova não é uma opinião individual, mas, uma escola, hoje, preponderante em todo o mundo civilisado, e sobre a qual, o que já existe publicado, daria uma bibliotheca.

Pedir explicações portanto, sobre essa doutrina que movimentou e transformou a universalidade dos espiritos é manifestar desconhecimento total de todas as cousas, absoluta ignorancia e cretinismo.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

EDITAES

Engajamento

De ordem do Sr. Commandante da companhia de policia, convido as pessoas que quizerem engajar-se na mesma companhia, á apresentarem-se no respectivo quartel, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de preencherem as vagas existentes.

Os individuos engajados servirão por espaço de 3 annos e receberão além do soldo mensal de 26$000 rs., o fardamento completo do anno.

Quartel da Cidade do Desterro, 6 de Março de 1884.— O tenente, *Belisario Bertho da Silveira.*

DECLARAÇÕES

SENHOR DOS PASSOS

Em S. José

De ordem do illm° sr. procurador da irmandade, faz-se publico, para sciencia dos bons fieis, que transfere-se para o 4° domingo (23 do corrente), a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, que na forma do compromisso faz-se no 3° domingo da quaresma, por causa do mau tempo chuvoso que continúa, e priva assim a maior parte dos devotos, mormente de fóra, de assistirem aos actos religiosos da paixão do Senhor, que se celebra aqui.

Cidade de S. José, 10 de Março de 1884.—O secretario, *Antonio Francisco de Souza.*

ANNUNCIOS

PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos DOSIMETRICOS E HOMEOPATHICO objectos de cirurgia, apparelhos, fundas, mamadeiras,

SERINGAS DE PRAVAZ

para injecções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes etc., etc.

15 RUA DO PRINCIPE 15

O TONICO ORIENTAL
PARA
O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os Cabellos evitar as cãs e extirpar a Tinha, a caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda

CONFEITARIA
ESTRADA DE FERRO DOM PEDRO I

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Acha-se aberta á concurrencia do respeitavel publico o estabelecimento acima, onde se poderá encontrar os generos aqui mencionados e outros muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quaes podemos garantir, são de excellente qualidade e sem competencia em preços:

ASSUCAR

Assucar de 1ª, superior, kilo	440	Dito mascavo, pernambuco, kilo	
Dito de 2ª, kilo	400	Dito claro, superior, kilo	
Dito de 3ª, kilo	320	Dito crystalisado, kilo	400
Dito de 4ª, kilo	300	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de 1$500	

DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60 rs.; biscoutos seccos, sortidos superiores, kilo 1$200; champagne, vinhos finos licores francezes —phantasia —(rari lade) e outras muitas qualidades de excellentes bebidas; fructas nacionaes e estrangeiras, seccas, em calda e crystalisadas; amendoas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e matte; conservas inglezas e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o distincto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço baratissimos.

Os annunciantes chamão a attenção das Exmas. familias para o seu ESTABELECIMENTO, afim de conhecerem que não tem competidor.

ENCOMMENDAS

Apromptão se bandeijas para casamentos, baptisados e bailes, bolos inglezes, de noiva e podins; enfeita-se prezuntos, pães de lot; apromptá se empadas de camarão e gallinha, tudo pelo systema da côrte.

Os annunciantes não pouparão esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

Ver para crer

Dissemos e está dito:—Em confeitaria não temos, nem teremos competidores em preços, pelo facto de sermos essencialmente barateiros.

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & Cia

30—1

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

POR **CH. FAY**, PERFUMISTA

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs Ricord, Blandin, Trousseau, Nélaton, Perdrix, Bouchut, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas: **lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos dos carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista disto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este sal o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Cãimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Danças de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga **PROTO-IODURETO DE FERRO**
Contra a Anemia, Cloro-Anemia, Chloroses, Palidez, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Vende-se

Uma casa para pouca familia á rua da Pedreira n. 7. Para tratar na Praça Barão da Laguna n. 16.

AVISO aos MEDICOS

O Sñr **Léon BLOCH**, *de* **Genebra** (Suissa), *tem a honra de informar aos Sñrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção* do **MICROSCOPIO** o seu

Thermometro de Clinica
de MAXIMA

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Venda em Grosso, em GENEBRA, na Casa do Inventor.

Depositarios em Sta Catharina: Luiz Boiteux & Cp.

AGUA FLORICA
DE
MURRAY & LANMAN

Chamada geralmente o « Perfume Inextinguivel »; é unicamente usada para perfumar o denço, o mmeso que no Toucador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma cura efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fatiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Expe-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina